



Fundação
Itaú Unibanco
Previdência Complementar

Relatório Anual Integrado 2025

60
anos



Parecer Atuarial
Plano Futuro Inteligente

Parecer da Avaliação Atuarial do Plano Futuro Inteligente referente ao encerramento do exercício de 2025

Fundação Itaú Unibanco – Previdência
Complementar

02/2026

Sumário

Introdução	4
Estatísticas.....	7
Hipóteses e Métodos Atuariais	8
Patrimônio Social	12
Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos	13
Plano de Custeio	19
Conclusão	21

Esta página está intencionalmente em branco

Introdução

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano Futuro Inteligente, CNPB 1997004038, estruturado na modalidade de Contribuição Variável, e administrado pelo(a) Fundação Itaú Unibanco – Previdência Complementar (Entidade), em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela Entidade, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 30/09/2025 e como data da avaliação atuarial 31/12/2025.

São patrocinadoras do Plano as empresas referidas no item a seguir.

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
04.238.150/0001-99	IGA PARTICIPAÇÕES S.A.
65.654.303/0001-73	DIBENS LEASING S/A.- ARRENDAMENTO MERCANTIL
01.425.787/0001-04	REDECARD INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A.
52.041.183/0001-97	INSTITUTO UNIBANCO
60.872.504/0001-23	ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A.
31.781.135/0001-65	ITAÚ UNIBANCO COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA.
61.557.039/0001-07	ITAÚ SEGUROS S.A.
05.076.239/0001-69	MICROINVEST S.A. SOCIEDADE DE CREDITO A MICROEMPREENDEDOR
04.969.463/0001-17	CINEMA ARTEPLEX LTDA.
03.012.230/0001-69	HIPERCARD BANCO MÚLTIIPLO S.A.
58.851.775/0001-50	ITAÚ CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S.A
61.544.698/0001-09	FUNDAÇÃO ITAÚ UNIBANCO CLUBE
43.644.285/0001-06	ITAÚ CORRETORA DE SEGUROS S.A.
42.786.803/0001-63	IUPP S.A.
03.991.201/0001-96	ICARROS LTDA.
17.192.451/0001-70	BANCO ITAUCARD S.A.
17.298.092/0001-30	BANCO ITAÚ BBA S.A.
73.809.352/0001-66	FUNDAÇÃO SAÚDE ITAÚ
02.180.133/0001-12	ITAÚ RENT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ	Razão Social
61.532.644/0001-15	ITAÚSA S.A.
92.661.388/0001-90	ITAÚ VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.
04.463.083/0001-06	ITAUSEG SAÚDE S.A.
61.194.353/0001-64	ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.
60.701.190/0001-04	ITAÚ UNIBANCO S.A.
61.155.248/0001-16	FUNDAÇÃO ITAÚ UNIBANCO – PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
02.206.577/0001-80	LUIZACRED S.A. SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
33.885.724/0001-19	BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A.
52.815.131/0001-20	ITAÚ BBA TRADING S.A.
40.430.971/0001-96	ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA.
76.629.252/0001-46	FUNBEP – FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO
33.098.658/0001-37	PROVAR NEGÓCIOS DE VAREJO LTDA.
59.573.030/0001-30	FUNDAÇÃO ITAÚ

Nos termos do(s) convênio(s) de adesão vigente(s), as patrocinadoras são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos aos participantes e respectivos beneficiários do Plano Futuro Inteligente.

Informações relevantes adicionais

O CNPJ do Plano Futuro Inteligente é 48.306.967/0001-22.

O Plano Futuro Inteligente administrado pela entidade está em extinção desde 28/02/2009.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pelo(a) Portaria nº 393 de 08/07/2020, publicada no D.O.U. de 12/06/2020.

Qualidade da Base Cadastral

A WTW efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise dos dados pela WTW e correções feitas pela Entidade e/ou por sua(s) patrocinadora(s), foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro (30/09/2025), e se referem à totalidade dos participantes e assistidos do Plano, uma vez que as patrocinadoras são solidárias.

Participantes ativos

	Valor
Quantidade	
■ Ativos	1.801
■ Autopatrocinados	355
■ Benefício Proporcional Diferido	2.269
Idade Média (anos)	49
Tempo de Serviço médio (anos)	25
Tempo de Contribuição médio (anos)	20
Tempo de Serviço Futuro médio (anos)	3
Folha anual de salário (R\$)	539.739.688,00

Nota: apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos. As demais estatísticas se referem apenas a ativos e autopatrocinados.

Assistidos

Benefício	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
Aposentadoria Normal	1.306	63	3.672
Benefício Proporcional	648	59	3.571
Aposentadoria por Invalidez	43	58	1.834
Pensão por Morte (grupo familiar)	101	68	1.601

Observamos que, com relação à pensão por morte, foi considerada a quantidade de benefícios concedidos referente ao número de grupos familiares.

Ressaltamos que, as estatísticas informadas não contemplam os registros de Aguardando Opção e Aguardando pensão. A base de dados do plano apresenta 786 participantes aguardando Opção e 77 participantes aguardando pensão.

Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a WTW e a Entidade conforme determinam as redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A Entidade solicitou junto à(s) patrocinadora(s) a manifestação fundamentada sobre as hipóteses econômicas e financeiras que guardam relação com suas respectivas atividades.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

	2025	2024
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	INPC (IBGE)	INPC (IBGE)
Taxa Real Anual de Juros (%)	3,56	3,16
Projeção de Crescimento Real de Salário (%)	1,55	3,00
Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários (%)	100	100
Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Ben Entidade (%)	100	100
Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)	Experiência Itaú 2020-2024 aplicado o fator de saída do plano de 80%	Itaú 2017-2021 desagravada em 10%
Tábua de Mortalidade Geral	AT- 2000 Basic desagravada em 30%, segregada por sexo	AT-2000 suavizada em 30%, segregada por sexo
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT- 2000 Basic suavizada em 10%, segregada por sexo	AT- 2000 Basic segregada por sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	Light Fraca desagravada em 50%	Light Fraca suavizada em 50%
Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas	N/A	N/A
Hipótese de Entrada em Aposentadoria	100% na 1ª elegibilidade a aposentadoria	100% na 1ª elegibilidade a aposentadoria

Foi realizado em 26/08/2025 estudo técnico de adequação das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

Para o cálculo das provisões matemáticas de benefícios concedidos dos aposentados foi considerado o dependente vitalício mais jovem informado pela Entidade. A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020, a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, e a Portaria Previc nº 343, de 13/04/2025, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

A WTW foi contratada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2024, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2024 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2024.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 100%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 3,56% para o Plano Futuro Inteligente. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 343/2025 para esse plano (limite inferior: 3,56% a.a. e limite superior: 5,48% a.a.).

Sendo assim, a Entidade e a(s) patrocinadora(s) do Plano Futuro Inteligente optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 3,56% na avaliação atuarial de 2025.

Esse estudo deve ser aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Entidade e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da Entidade.

Projeção do crescimento real de salário

A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.

A WTW, responsável pela avaliação atuarial do Plano Futuro Inteligente, realizou, em 26/08/2025, o estudo de aderência da hipótese de projeção do crescimento real de salários para atender aos dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A hipótese de projeção do crescimento real de salário adotada nesta avaliação reflete o resultado desse estudo.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários e benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que, nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos salários e benefícios.

Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes que ocorrerão durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da WTW em 2025 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,50% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%.

O Comitê de Investimentos local da WTW utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

.A adoção de um fator de 100% reflete a opção por se utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independente da inflação.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em 26/08/2025 pela WTW.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Aposentadoria Normal	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício Mínimo	Repartição de Capitais de Cobertura	
Benefício Mínimo por Incapacidade	Repartição de Capitais de Cobertura	-
Benefício Mínimo por Morte	Repartição de Capitais de Cobertura	-
Benefício Mínimo por Aposentadoria	Repartição de Capitais de Cobertura	-
Incapacidade	Repartição de Capitais de Cobertura	
Morte	Repartição de Capitais de Cobertura	

Comentários sobre métodos atuariais

O(s) método(s) de financiamento é(são) adequado(s) à natureza do plano e atende(m) ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

Patrimônio Social

Com base no balancete/relatório do(a) Plano Futuro Inteligente de 31/12/2025, o Patrimônio Social é de R\$ 3.143.427.441,23.

A Entidade informou que todos os seus títulos estão enquadrados na categoria “Títulos para Negociação”.

A WTW não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social, bem como sobre os saldos de conta individuais do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Entidade.

Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos, em 31/12/2025, é a seguinte:

Posição Financeira em 31/12/2025	R\$
2.03 Patrimônio Social	3.143.427.441,23
2.03.01 Patrimônio de Cobertura do Plano	3.129.797.174,60
2.03.01.01 Provisões Matemáticas	3.129.709.024,19
2.03.01.01.01 Benefícios Concedidos	751.292.718,06
2.03.01.01.01.01 Contribuição Definida	749.577.503,06
2.03.01.01.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos - Constituído	749.577.503,06
2.03.01.01.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	1.715.215,00
2.03.01.01.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	1.715.215,00
2.03.01.01.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	0,00
2.03.01.01.02 Benefícios a Conceder	2.378.416.306,13
2.03.01.01.02.01 Contribuição Definida	2.378.416.306,13
2.03.01.01.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	1.293.012.784,94
2.03.01.01.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	1.076.407.345,78
2.03.01.01.02.01.03 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	5.490.100,83
2.03.01.01.02.01.04 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	3.506.074,58
2.03.01.01.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	0,00
2.03.01.01.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
2.03.01.01.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.03.01.01.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	0,00
2.03.01.01.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
2.03.01.01.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.03.01.01.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	0,00
2.03.01.01.03.01 (-) Serviço Passado	0,00

Posição Financeira em 31/12/2025	R\$
2.03.01.01.03.01.01 (-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.01.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.02 (-) Equacionamento de Déficit a Integralizar	0,00
2.03.01.01.03.02.01 (-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.02.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.02.03 (-) Assistidos	0,00
2.03.01.01.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
2.03.01.01.03.03.01 (+/-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.03.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.03.03 (-) Assistidos	0,00
2.03.01.02 Equilíbrio Técnico	88.150,41
2.03.01.02.01 Resultados Realizados	88.150,41
2.03.01.02.01.01 Superávit Técnico Acumulado	88.150,41
2.03.01.02.01.01.01 Reserva de Contingência	88.150,41
2.03.01.02.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
2.03.01.02.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado	0,00
2.03.01.02.02 Resultados a Realizar	0,00
2.03.02 Fundos	13.630.266,63
2.03.02.01 Fundos Previdenciais	12.051.801,75
2.03.02.01.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	3.203.526,52
2.03.02.01.02 Revisão de Plano	6.301.370,23
2.03.02.01.02.01 Participantes Ativos	0,00
2.03.02.01.02.02 Patrocinador(es)	0,00
2.03.02.01.02.03 Participantes Assistidos	0,00
2.03.02.01.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	2.546.905,00
2.03.02.01.03.01 Fp - Invalidez, Morte E Benef. Mínimo	2.546.905,00
2.03.02.02 Fundos Administrativos	1.578.464,88
2.03.02.02.01 Plano de Gestão Administrativa	0,00
2.03.02.02.02 Participação no Fundo Administrativo PGA	1.578.464,88
2.03.02.03 Fundos para Garantia das Operações com Participantes	0,00
Operações Contratadas em 31/12/2025	(R\$)
1.02.01.01.04.02 Serviço Passado Contratado	0,00
1.02.01.01.04.03 Déficit Técnico Contratado	0,00

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 6,0788 anos (73 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.

Reserva de Contingência

De acordo com o Art. 15º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

- Limite da Reserva de Contingência = $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$

Com a aplicação da fórmula acima, o limite da reserva de contingência é de R\$ 275.785,99. Dessa forma, em 31/12/2025 todo o valor do Superávit Técnico Acumulado de R\$ 88.150,41 fica registrado em Reserva de Contingência.

Ressaltamos que para esse cálculo, Provisões Matemáticas são aquelas cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir.

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do déficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (3,56% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

Para o Plano Futuro Inteligente, uma vez que não há títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, o ajuste de precificação definido na Resolução CNPC nº 30/2018, não é aplicável.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

Ao final do presente exercício foram alocados ao Fundo Previdencial, em subconta denominada Fundo para Suporte aos Benefícios de Risco e Benefício Mínimo, conforme Nota Técnica Atuarial,

recursos equivalentes ao valor presente dos benefícios a serem pagos em caso de incapacidade, morte ou benefício mínimo. Tais valores serão utilizados para pagamento dos referidos benefícios. O montante desse fundo equivale, em posição de 31/12/2025, a R\$ 2.546.905,00. Conforme a Nota Técnica Atuarial do Plano, anualmente é realizada a reavaliação atuarial do Fundo para Suporte aos Benefícios de Risco e Benefício Mínimo, que em caso de excesso quando comparado ao saldo atualizado até à data da reavaliação, a diferença é revertida para o Fundo de Revisão de Plano. Em caso contrário, haverá uma reversão de valores do Fundo de Revisão de Plano para este fundo.

O Fundo de revisão de Plano foi constituído em 2010, em decorrência do 3º ano consecutivo de existência de valor positivo na conta Reserva Especial para Revisão do Plano e considerando que o Plano atendia a todos os requisitos previstos na Resolução CGPC nº 26, de 29/09/2008, o valor existente nessa conta foi transferido para o Fundo de Revisão. Tendo em vista que a origem destes recursos é de 100% Patrocinadora, por decisão do Conselho, este fundo poderá ser utilizado para redução parcial ou integral das contribuições da Patrocinadora. Atualmente, o fundo é utilizado para reversão de valores de/para o Fundo para Suporte aos Benefícios de Risco e Benefício Mínimo, custeado por contribuições da patrocinadora.

O Fundo Previdencial – Reversão de Saldo por Exigência Regulatória é constituído pela parcela do saldo da Conta Total do Participante que não for destinada ao pagamento de benefícios em decorrência do Término do Vínculo Empregatício do Participante Ativo que não tenha atingido as condições de elegibilidade a qualquer benefício do Plano e que tenha optado pela Portabilidade ou pelo Resgate de suas contribuições. Este Fundo poderá ser utilizado para compensação de contribuições futuras da Patrocinadora ou outra destinação, observada a legislação vigente, desde que prevista no plano de custeio anual, baseado em parecer atuarial, devidamente aprovado pelo Conselho Deliberativo.

Rentabilidade do Plano

O retorno dos investimentos de 2025 informado pela Entidade equivale a 14,91%. Esse percentual líquido da inflação anual de 3,90% (variação do INPC/IBGE no ano de 2025) resulta em uma rentabilidade de 10,60%, que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 3,16% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2024.

A rentabilidade do Plano demonstrada é referente apenas à parcela de benefício definido do plano.

Variação das Provisões Matemáticas

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial de benefício definido encerrado em 31/12/2025 comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2024 atualizado pelo método de recorrência para 31/12/2025.

Valores em R\$	Evoluído para 31/12/2025 (A)	Reavaliado (B)	Var em % (B)/(A)
Passivo Atuarial	1.370.620,00	1.715.215,00	25,14
Benefícios Concedidos	1.370.620,00	1.715.215,00	25,14
Benefícios a Conceder	-	-	-

O Plano Futuro Inteligente é avaliado pelo regime de repartição de capitais de cobertura e por isso não gera passivo atuarial de benefícios a conceder (benefício mínimo e projeção de saldo de conta nos casos de invalidez e morte).

Comparando o Passivo Atuarial de Benefícios Concedidos (parcela de benefício definido) reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 1.715.215 com o do exercício anterior evoluído para 31/12/2025, a variação encontrada é de 25,14%, considerando o ajuste na base de dados cadastral dos assistidos recebendo renda vitalícia pelo plano. Cabe ressaltar que as alterações de hipóteses não tiveram impacto na provisão matemática de benefícios concedidos.

Tendo em vista a natureza do plano de benefícios, a manutenção da tábua de mortalidade geral e os ajustes na base de dados cadastral, consideramos aceitáveis as variações ocorridas.

Será alocado no Fundo Previdencial - Suporte aos Benefícios de Risco e Benefício Mínimo de 31/12/2025, conforme Nota Técnica Atuarial, recursos equivalentes ao valor presente dos benefícios a serem pagos em caso de incapacidade, morte ou benefício mínimo, no montante de R\$ 2.546.905,00, considerando as mudanças de hipóteses destacadas. Esse montante não considera valor presente para os participantes autopatrocinados, uma vez que o regulamento indica o pagamento de benefício mínimo e saldo de conta projetada para apenas participantes ativos.

Caso o Fundo Previdencial - Suporte aos Benefícios de Risco e Benefício Mínimo atualizado para 31/12/2025 seja superior ao valor calculado atuarialmente, a diferença será revertida para o Fundo de Revisão de Plano, conforme Nota Técnica Atuarial. Em caso contrário, haverá uma reversão de valores do Fundo de Revisão de Plano para este fundo.

As mudanças de hipóteses atuariais realizadas em 2025 geraram uma variação do valor presente dos benefícios em caso de incapacidade ou morte e benefício mínimo de -10,67%.

Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: tábua de mortalidade geral e entrada em invalidez, por se tratar de um plano de contribuição variável.

Varição do resultado

O resultado passou de um superávit técnico de R\$ 204.908,03 em 31/12/2024 para um superávit técnico de R\$ 88.150,41 em 31/12/2025.

Natureza do resultado

A redução do superavit do Plano Futuro Inteligente no exercício de 2025 foi devido principalmente à alteração da base cadastral dos assistidos recebendo renda vitalícia.

Plano de Custeio

Nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2026 deverão ser mantidas as taxas previstas no plano de custeio do exercício anterior e no período de abril de 2026 a março de 2027 deverão vigorar as taxas de custeio indicadas neste parecer.

Patrocinadoras

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, as patrocinadoras deverão efetuar, a partir de 01/04/2026:

- Contribuições mensais normais equivalentes a 0,11% da folha de salários de participantes, do plano, correspondentes aos benefícios financiados pelo regime de Repartição de Capitais de Cobertura. O montante do Fundo Previdencial - Suporte aos Benefícios de Risco e Benefício Mínimo em 31/12/2025 corresponde ao valor presente dos benefícios de incapacidade, morte e benefício mínimo, não sendo necessária a realização da contribuição pelas patrocinadoras;
- Contribuições mensais normais definidas no regulamento estimadas em 2,29% da folha de salários de participantes do plano (Parcela Patrocinadora - Contribuição Normal);
- Contribuições mensais normais definidas no regulamento estimadas em 6,88% da folha de salários de participantes do plano (Parcela Patrocinadora - Contribuição Suplementar);
- Contribuições mensais para cobertura das despesas administrativas equivalentes a 1,16% da folha de salários de participantes ativos do plano. Tal percentual foi determinado conforme orçamento elaborado pela Entidade para o exercício seguinte ao da avaliação, no valor de R\$ 5.445.555,00.

A Contribuição Suplementar, realizada pela Patrocinadora, corresponde ao resultado da aplicação de um percentual sobre as Contribuições Básica e Adicional realizadas pelo Participante. Esse percentual foi definido em 150% de acordo com a taxa de RPL obtida pela Patrocinadora. O custeio referente à Contribuição Suplementar é aplicável para o período de março/2026 a fevereiro/2027.

As patrocinadoras poderão utilizar os recursos existentes no Fundo Previdencial para financiar as contribuições mensais da patrocinadora e para custeio das despesas administrativas a vigorar a partir de 01/04/2026, mediante reversão mensal. Esgotados os recursos existentes no Fundo Previdencial ou na hipótese de serem insuficientes para cobertura da contribuição do mês as patrocinadoras deverão retomar o recolhimento mensal das contribuições estabelecidas neste parecer atuarial, conforme deliberação do Conselho Deliberativo da Fundação.

Participantes

- As contribuições mensais dos participantes deverão ser praticadas conforme previsto no regulamento do plano, que foram estimadas em 31/12/2025 em 4,59% da folha de salários (Parcela Participante - Contribuição Básica e Adicional).

Autopatrocinados

Os participantes autopatrocinados deverão efetuar, além de suas contribuições de participantes, as contribuições de patrocinadora para formação do saldo de conta, acrescidas da contribuição para custeio administrativo apurada pela Fundação Itaú Unibanco - Previdência Complementar.

Benefícios Proporcionais Diferidos

Não Aplicável.

Fontes dos Recursos e vigência do plano de custeio

A seguir temos os valores estimados das contribuições a serem realizadas para o plano de benefícios por participantes, assistidos e patrocinadores, em reais e em percentual da folha de participação.

Também indicamos os recursos que serão utilizados dos fundos e a origem desses fundos (Exigência Regulamentar ou Destinação de Reserva), pois está estabelecido no plano de custeio que as contribuições serão revertidas desses fundos.

Data início vigência do plano de custeio 01/04/2026	Patrocinador	Participante	Assistidos
Valor do Custeio Normal (R\$)	43.527.950	21.500.475	-
Taxa do Custeio Normal	9,28%	4,59%	-
Origem do Custeio Extraordinário	-	-	-
Valor do Custeio Extraordinário (R\$)	-	-	-
Taxa do Custeio Extraordinário	-	-	-
Origem dos Recursos do Fundo Previdencial	-	-	-
Valor da Utilização dos Fundos (R\$)	-	-	-

Tendo em vista a natureza do plano e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos, contribuição realizada pelo participante e índice de adesão ao plano, as taxas de contribuição definida apresentadas neste parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano Futuro Inteligente da Entidade, informamos que o plano está superavitário, tendo suas obrigações integralmente cobertas pelo Patrimônio de Cobertura do Plano.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A WTW adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos técnicos de adequação elaborados conforme a legislação vigente à época dos estudos e tais estudos são considerados válidos para a avaliação atuarial tratada neste parecer.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos na(s) patrocinadora(s), tais como reestruturações, aquisições e alienações.

Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e sua(s) patrocinadora(s).

Este parecer atuarial foi elaborado com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial do Plano em 31/12/2025 à Entidade, ao(s) patrocinador(es) do Plano, seus participantes e assistidos. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a WTW tem responsabilidade apenas com o contratante dessa avaliação atuarial em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela WTW.

Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2026.

Valéria Amadeu Monteiro
MIBA nº 845

Rafael El Mansoura Corrêa da Costa
MIBA nº 2.443